

LEI Nº 687

Dá a denominação de CARLOS GANZERT a uma das ruas da cidade.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada rua CARLOS GANZERT, a rua que saindo da Avenida Souza Naves, passando pela Olaria Ganzert, dá acesso ao Sanatório São Sebastião (antiga estrada do Sanatório)

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor após sua oficial publicação revogadas às disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 18 de Maio de 1978.

Sérgio Augusto Leoni
Prefeito Municipal